

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento nº  
(da Sr<sup>a</sup>. Janete Rocha Pietá)

Requer a criação da **Subcomissão Permanente** para tratar, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de questões relacionadas aos Afrodescendentes e Povos Indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 29, alínea I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho pelo presente, solicitar a criação da **Subcomissão Permanente** para tratar sobre o tema: Afrodescendentes e Povos Indígenas, com a finalidade de acompanhar, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, os assuntos relacionados à comunidade afrodescendente e os diferentes povos indígenas.

### JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira, assim como tantas outras, recebeu a contribuição de diversos grupos raciais, étnicos e de diferente origem nacional na sua formação social. Tais grupos trouxeram para nossa sociedade tradições e acúmulos culturais e sociais, que em seu conjunto conformam a riqueza material e humana do nosso país. Entretanto, sabemos todos, que nem todos os grupos têm o mesmo grau de reconhecimento. Ao longo da nossa história os Povos Indígenas, os habitantes originais do território do que se tornaria o Brasil, e os africanos e seus descendentes têm sido relegados às margens da história, podendo ser caracterizados como grupos historicamente excluídos.

A sociedade brasileira tem sido vítima de uma ideologia que sobre-valoriza o elemento europeu e sua herança. Por muito tempo o projeto nacional, na visão de alguns formuladores do pensamento social brasileiro e da elite encarregada de gerir os negócios nacionais foi dominado pela perspectiva de assimilação com o desaparecimento desses grupos. O efeito perverso dessa formulação foi expor homens e mulheres indígenas e africanos e seus descendentes a toda forma de abuso, preconceito e discriminação. Não por acaso, comunidades afrodescendentes e indígenas atualmente apresentam chocantes níveis de desenvolvimento sócio-econômico e os piores indicadores sociais tais como elevado índice de mortalidade infantil, baixa escolaridade e renda.

Tal conjunto de fatores, leva repetidas vezes a situações de violação dos direitos humanos de indivíduos e comunidades afrodescendentes e indígenas. Tal circunstância justifica a atenção específica que tais grupos merecem através de uma Subcomissão Permanente da Comissão de Direitos Humanos.

Neste sentido, contamos com o apoioamento de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, em / / 2007

**JANETE ROCHA PIETÁ**  
**Deputada Federal – PT/SP**